



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 447/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício Interno nº 118/2024, de 09/12/2024, da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, por exercerem suas funções no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, no período compreendido entre 01/11/2024 a 30/11/2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
André Moraes de Jesus	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3945 – SMMAPA
Marcos Frederico dos Santos	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/2463 – SMMAPA
Daniele Vasconcellos Tettamanti	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3914 – SMMAPA
João Paulo Souza Silva	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/7449 – SMMAPA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

